



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO
EQUIPE DE CONTRATOS

RUA BELA CINTRA, 657 - CONSOLAÇÃO - CEP 01415-003 SÃO PAULO - SP EMAIL - SAD.SP.SGA@AGU.GOV.BR

TERMO DE APOSTILAMENTO n. 00037/2019/CONTRATO/SADSP/SGA/AGU

NUP: 00589.000047/2019-28

INTERESSADO: SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO - SAD/SP

ASSUNTO: REPACTUAÇÃO DE PREÇOS CCT 2018/2019 E SALÁRIO MÍNIMO ESTADUAL - CONTRATO N° 33/2017 APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 033/2017

TERMO DE APOSTILAMENTO n° 03/2019

REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS DO CONTRATO

Por este Termo, e com amparo no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 - Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos, e e § 4º do artigo 57 da IN MPDG nº 5/2017, a Superintendente-Regional substituta da Superintendência de Administração no Estado de São Paulo determina, como mera execução contratual, em cumprimento ao que dispõe a **CLÁUSULA SEXTA** do **Contrato nº 33/2017**, celebrado com a empresa **APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA**, CNPJ nº 05.969.071/0001-10 a que se proceda à repactuação do valor mensal do contrato para os valores abaixo discriminados:

a) De 01/05/2018 a 31/07/2018 o valor mensal do contrato é de R\$ 3.005,35 (três mil, cinco reais e trinta e cinco centavos) e passa para **R\$ 3.015,29 (três mil, quinze reais e vinte e nove centavos)**, considerando o reajuste da convenção coletiva;

b) De 01/08/2018 a 31/12/2018, o valor mensal de R\$ 3.015,29 (três mil, quinze reais e vinte e nove centavos) passa para **R\$ 2.988,25 (dois mil, novecentos e oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos)**, considerando a exclusão do aviso prévio trabalhado e indenizado, multa do FGTS (já formalizado no 2º Apostilamento), e a exclusão do valor do PPR;

c) De 01/01/2019 a 31/03/2019, o valor mensal de R\$ 2.988,25 (dois mil, novecentos e oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos) passa para **R\$ 3.000,89 (três mil reais e oitenta e nove centavos)**, em decorrência do reajuste da tarifa do transporte coletivo no município de São Bernardo do Campo; e

d) A partir de 01/04/2019, o valor mensal de R\$ 3.000,89 (três mil reais e oitenta e nove centavos), passa para **R\$ 3.107,92 (três mil, cento e sete reais e noventa e dois centavos)**, considerando o reajuste do salário mínimo estadual.

Os valores acima foram apurados em conformidade com a Convenção Coletiva de Trabalho 2018-2019, (data base 01/05/2018), com a Lei nº 16.953/2019, planilhas, memória de cálculo e instrução anexos ao processo.

A repactuação se refere ao período de 01 de maio de 2018 ao fim da vigência do contrato.

São Paulo, 31 de julho de 2019.

CIBELE MÁRCIA KIYOMI OGAWA ODA

Superintendente-Regional Substituto

SGA/AGU/SAD/SP

PORTARIA nº 355, de 28 de junho de 2019 (D.O.U 01/07/2019)

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00589000047201928 e da chave de acesso bed01ac

Documento assinado eletronicamente por CIBELE MARCIA KIYOMI OGAWA ODA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 290555451 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): CIBELE MARCIA KIYOMI OGAWA ODA. Data e Hora: 01-08-2019 08:40. Número de Série: 17372044. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.
